Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
UTFPR - CAMPUS CURITIBA
DIRETORIA-GERAL - CAMPUS CURITIBA
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - CT
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA - CT
COORD.SUP.TECNOL.EM SIST.TELECOMUN-CT

ATA DE REUNIÃO Nº 8/2021

Aos 3 (três) dias do mês de Setembro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 14h (dez horas), por meio de sala virtual no Google Meet, reuniram-se os membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações, a saber: Alexandre Jorge Miziara (SIAPE 2723351), Daniel Fernando Pigatto (SIAPE 23825901), Edenilson José da Silva (SIAPE 10375936), Joilson Alves Júnior (SIAPE 36369429), Kleber Kendy Horikawa Nabas (SIAPE 21995663), Marcos Eduardo Pivaro Monteiro (SIAPE 12434859), Nelson Garcia de Paula (SIAPE 73937028), Robinson Vida Noronha (SIAPE 10371990), Robson Luiz Schiefler e Silva (SIAPE 21546711) e Valfredo Pilla Júnior (SIAPE 3937215). O presidente conduziu a reunião de acordo com pauta enviada previamente via e-mail a todos os membros convocados, na qual estavam previstos os seguintes assuntos:

1) Apresentar as mudanças mínimas que devem ser realizadas no curso segundo normas e diretrizes da instituição e do MEC:

Foram apresentadas as principais mudanças obrigatórias no curso, assim como a data limite para envio do projeto para o SEGEA (agosto de 2022). Ainda, foi esclarecido que, apesar de o curso poder ter até 40% de aulas EAD, as avaliações devem ser presenciais. Sobre as disciplinas de humanidades, foi argumentado que tais disciplinas poderiam ser optativas e compartilhadas com o curso de Engenharia Eletrônica, dependendo do horário da disciplina.

2) Discutir possíveis ideias para a reformulação do curso:

Foi apresentada, pelo presidente do NDE, a possibilidade de alinharmos o curso ao curso de Engenharia Eletrônica, focando em embarcados com ênfase em telecomunicações. Como alternativa, foi também apresentada a possibilidade de direcionarmos o curso para a área de infraestrutura em telecomunicações. Neste sentido, decidiu-se que é necessária uma visão mais ampla, levando em consideração a visão dos alunos, dos professores do curso e das empresas. Foi também lembrada a importância de pensarmos no futuro ao tomarmos quaisquer decisões.

Foram também discutidas as vantagens de vincularmos o curso com as parceiras da CISCO e Huawei, certificando o aluno ao final do curso. Neste sentido, tanto um curso de infraestrutura quanto um curso de embarcados poderiam se beneficiar da certificação de módulos específicos. Entretanto, apenas a alternativa voltada à infraestrutura poderia se beneficiar de uma certificação completa. Por outro lado, o alinhamento com o curso de Engenharia Eletrônica só poderia ser executado para o curso de embarcados.

A coordenação se comprometeu a analisar como a ênfase pode ser atribuída ao curso. Na próxima reunião do NDE, será discutida a alternativa de um curso que possibilite ao aluno escolher entre as duas áreas. Entretanto, mesmo se possível, tal alternativa deve atender ao catálogo nacional dos cursos superiores de tecnologia disponibilizado pelo MEC.

3) Elaborar uma primeira visão do questionário que será enviado para os alunos do curso e egressos:

Foi decidido que a coordenação gerará um documento onde todos os membros do NDE poderão contribuir com possíveis questões para os alunos. Ao final, serão votadas quais questões permanecerão no formulário final para envio. Algo similar poderá ser feito com os professores do curso, uma vez que é importante um alinhamento dos professores do curso com as futuras possibilidades de mudanças.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelo professor Marcos Eduardo Pivaro Monteiro às 16h30 (dezesseis horas e trinta minutos).

Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARCOS EDUARDO PIVARO MONTEIRO**, **COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 17/09/2021, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **KLEBER KENDY HORIKAWA NABAS**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em (at) 17/09/2021, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ALEXANDRE JORGE MIZIARA**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em (at) 17/09/2021, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **VALFREDO PILLA JUNIOR**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em (at) 17/09/2021, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **DANIEL FERNANDO PIGATTO**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 19/09/2021, às 00:28, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **EDENILSON JOSE DA SILVA**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em (at) 19/09/2021, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ROBSON LUIZ SCHIEFLER E SILVA**, **PRAE - PROFESSOR(A) RESPONSÁVEL PELAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO**, em (at) 20/09/2021, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **NELSON GARCIA DE PAULA**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em (at) 20/09/2021, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **2261684** e o código CRC (and the CRC code) **D13F0B83**.

Referência: Processo nº 23064.038822/2021-57 SEI nº 2261684